



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 971, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, nomeada pela Portaria nº 1.308, de 25 de maio de 2017, alterada pela Portaria nº 05, de 2 de janeiro de 2018, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Elaine Príncipe da Silva – representante com amplos conhecimentos na área de trânsito;

II – Deise da Silva Barbosa – representante do Órgão de Trânsito que impôs a penalidade;

III – Osmar José dos Santos – representante de entidade local ligada à área de trânsito;

IV – Kelli Cristina Lopes – secretária.

Art. 2º A Presidência da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI será ocupada pela representante Elaine Príncipe da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente